	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
	SECEPI	**Termo de Colaboração/ Fomento nº**
		01/2025

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Organização da Sociedade Civil: BATGOL	
Valor Transferido: R$ 3.618.335,94	**Processo nº. 000337.000273/2025-19**
Prestação de Contas: ( ) Parcial (X)Final	**Período de Vigência: 20/06/2025 a 30/06/2026**

1. AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS NESTA ETAPA

Ao longo da execução do Termo de Colaboração nº 01/2025, foram integralmente executadas as ações previstas no Plano de Trabalho, contemplando a realização das etapas Interclasse, Regionais, Estadual, Paralímpica e Nacional dos Jogos Escolares Piauienses – JEPI's 2025. Foram realizadas atividades de organização técnica e administrativa, cerimônias oficiais de abertura, contratação de arbitragem especializada, serviços de apoio operacional, atendimento médico com ambulâncias, hospedagem, alimentação, transporte, aquisição de materiais esportivos, uniformização, comunicação institucional, identidade visual, premiação oficial, produção de eventos e suporte logístico às delegações. A Comissão de Monitoramento constatou, por meio de análise documental, visitas técnicas e registros fotográficos, que todas as ações foram executadas em conformidade com o Plano de Trabalho e com as metas estabelecidas, assegurando a plena consecução do objeto da parceria.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

A execução das ações proporcionou o fortalecimento da política pública de esporte escolar no Estado do Piauí, ampliando o acesso de estudantes às competições esportivas em todas as regiões. Destacam-se a promoção da inclusão social e esportiva, especialmente por meio das Paralimpíadas Escolares; o fortalecimento da integração entre escolas e municípios; a garantia de segurança aos participantes mediante suporte médico especializado; a realização das competições com elevado padrão técnico por meio da arbitragem qualificada; a melhoria da infraestrutura esportiva e logística dos eventos; a valorização dos estudantes-atletas através da premiação oficial e da organização profissional das competições; além da ampliação da visibilidade institucional dos Jogos Escolares Piauienses.

CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA

Após a consolidação dos cinco monitoramentos realizados durante a vigência da parceria, conclui-se que o objeto do Termo de Colaboração nº 01/2025 foi plenamente executado, atendendo às metas físicas e aos resultados previstos no Plano de Trabalho. A documentação comprobatória apresentada demonstrou regularidade na aplicação dos recursos públicos, compatibilidade entre as despesas executadas e as atividades desenvolvidas, bem como observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público. Não foram identificadas irregularidades, desvios de finalidade ou inconformidades capazes de comprometer a execução da parceria, razão pela qual esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação da execução física do objeto e da correspondente prestação de contas, ressalvadas as análises contábil e financeira pelos setores competentes.

Os monitoramentos realizados evidenciaram que eventuais adequações operacionais ocorridas durante a execução decorreram exclusivamente de necessidades logísticas, técnicas e administrativas inerentes à realização de um evento esportivo de abrangência estadual, envolvendo diversas etapas, municípios e modalidades esportivas. Tais ajustes foram devidamente registrados, mantiveram compatibilidade com o Plano de Trabalho e não ocasionaram alteração do objeto pactuado, prejuízo às metas estabelecidas ou impacto negativo na qualidade dos serviços executados. Todas as despesas permaneceram devidamente justificadas por documentação fiscal, comprovantes de pagamento, relatórios técnicos, registros fotográficos e demais elementos comprobatórios, demonstrando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações assumidas pela Organização da Sociedade Civil.

Teresina 03/06/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO JUNIOR DIAS RODRIGUES
Data: 13/07/2026 11:59:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(Nome e Assinatura do Gestor da Parceria)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSIENE MARQUES CAMPELO - *.*72.823-** - 21/07/2026 12:30:20**